

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0897/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0897/1995 DE 20/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE MANOEL MAURICIO DE ALBUQUERQUE O CAMINHO
CINQUENTA E DOIS (CADLOG 62.625-2) SETOR 115 QUADRA
032 AR/G, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:46:17

00000013265-97



ARQUIVADO EM 07/01/97

CHEFE DE SESSAO



114

Câmara

Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	897	d. 1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 20 SET 1995

Constituições e Justiça
Política, Urbanismo, Metrop. e H. Amb.
Educação, Cult. e Esp.
Finanças e Orçamento

PR. D. NTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0897/1995

Denomina de MANOEL MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE o Caminho Cinquenta e Dois (CODLOG 62.625-2) setor 115 - Quadra 032 - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE, o logradouro público, conhecido como Caminho Cinquenta e Dois (CODLOG 62.625-2), sendo o seu ponto inicial na Rua Tingoaçuiba (CODLOG 09.329-7) e término na Rua Serra das Araras (CODLOG 18.234-6) setor 115 - Quadra 032 - Lajeado AR/G.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

20 SET 1995

-DT. 10-

...
...
...
...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) a... rubri-
cado(s) sob n.º 223 e... informação sob
n.º 4 / 25 / 09 / 75 a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	397	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 17.03.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 378.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Manoel Maurício de ALBUQUERQUE

No Colégio de Aplicação da antiga Faculdade Nacional de Filosofia, na PUC, no Instituto Rio Branco, nas Universidades Gama Filho, Santa Ursula e Cândido Mendes, e até nos cursos livres de História no Teatro Casa Grande, do Rio de Janeiro, ele foi sempre o mesmo: um professor de formação rigorosa com uma extraordinária capacidade de transmitir conhecimentos. O bom humor e a criatividade marcaram sua atividade de mais de 30 anos de magistério. Aposentado pelo AI-5 e impedido de dar suas aulas, teve de ser "um destrador de alunos em cursinhos pré-vestibular". Esse alagoano de Viçosa, nascido em 1928, era um trabalhador incan-



Folha n.º	03	de proc.
n.º	897	de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

sável. Autor de uma Pequena História da formação social brasileira, colaborador das enciclopédias BARSA e MIRADOR, ainda escreveu roteiros para cinema e assessorou os atores de peças como Rasga coração, Opera do malandro e Campeões do mundo. No dia 17 de março de 1981, entrou em uma livraria do Rio de Janeiro e sentiu-se mal. A morte veio encontrá-lo em sua vida de sempre, entre os livros, pesquisando, procurando conhecer mais sobre a complexa realidade brasileira.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 879 de 1995 22.1.09.95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-09-05.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/9/95 às 17h00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Vincent Drey

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em da do 19.....

~~Presidente~~
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 05

Em 03 10 95

(a) *W*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	897	do ano	1995
n.º	897	de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 897/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de MANOEL MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE o logradouro público conhecido como Caminho Cinquenta e Dois, situado no Bairro do Lajeado - AR/G.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 897/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/10/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/10/95

PRÉSIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 16/10/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

em 16/10/95

às 18:30 horas

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a comissão de Constituição e Justiça.

17/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

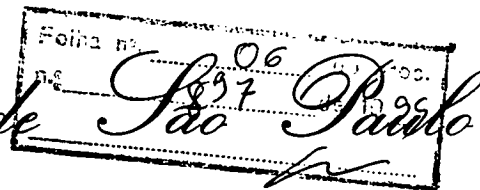
19/10/95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

DEQUE _____, lida _____, pela data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____, sob nº _____, 06-08
Em 24/10/95



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 19 de outubro de 1995.

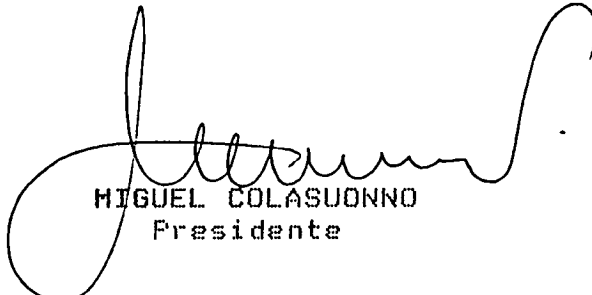
18 - OF-LEG3

OFICIO N.0674/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 897/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Manoel Mauricio de Albuquerque o Caminho Ciquenta e Dois (Cadlog 62.625-2) setor 115 - Quadra 032 - AR/G, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 897/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do proc. 897/95

São Paulo, 19 de outubro de 1995

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **674/95** de
19.10.95, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº **897/95** de autoria **do Ver. Mario Noda**.

ANEXO: **Cópia xerográfica do P.L. nº 897/95 de fls.1 e despacho
da Comissão solicitante de fls.5.**

RECEBI EM:

20/10/95

Ellene Pinha
Of. este



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n°

897

de 19

95

24

10

75

(a)

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

24/10 /95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/95 às 16:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 09 a 13

Em 27.11.95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

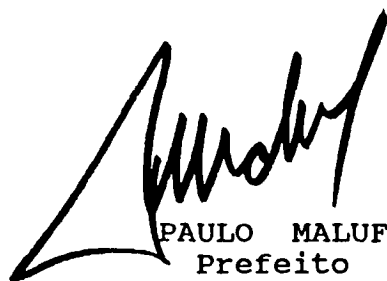
Folha n.º	09	do Proc.
N.º	897	de 1995
O Funcionário	M	

RECEBIDO NA A. T. M.
20 / 11 / 95
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A 12 34
Em 20/11/95

Belicini
LUIZ MIGUEL DE CARVALHO
Assessor Técnico I dg. Chef.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG
Em 20/11/95
No 1720 horas
AB

À Doutra Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 12:00 hs.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	897	de 19 93
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 897/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0674/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.



Folha n.º	11	do Proc.
N.º	897	de 19 95
O Funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Memorando ATL n.º 2494/95-P.L. 897/95 em 09/10/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 467/CASE 4/95

Fls. 2 do processo
n.º 09002060982
ROSA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo
Decreto n.º 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b) os dados técnicos são suficientes para
sua identificação;

c) o referido logradouro é conhecido por
Passagem "52" - Codlog 62.625-2;

d) conforme Decreto n.º 27.568 de
22/12/88, capítulo I, seção I, artigo 3º, o referido
logradouro possui característica de "Rua";

e) o nome proposto não constitui
homonímia.

S.P., 09/10/95

ALFREDO JOSÉ NANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mc fa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do Proc.
N.º	897	do 19 95
O Funcionário	m	

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.560-95x32

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SGH/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 897/95.

INFORMAÇÃO : 1323/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGH/ATL.

07/11/95.

END. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de ~~Assessoria~~ Técnico
CASE-G/SEHAB

PR 11/11/95

alaxos/11/95
SEHAB - G
07.11.95
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do Proc.
N.º	897	de 1995
O Funcionário	m	

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.560-95*32

em 08/11/95 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE O.
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 897/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora

Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

09, novembro /95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATA



SLA/srcl...

5.60 8. Justados nesta data ^{Deposito de Interdição} _{Interdição} rubricados sob

.....



17 - RELCOM
17-0043/1995

Folha n.º 14 do proc
N.º 897 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-2146/1995

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 897/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar MANOEL MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE, o logradouro público conhecido como Caminho Cinquenta e Dois, sendo o seu ponto inicial na Rua Tingoassuiba e término na Rua Serra das Araras - Lajeado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
19/12/95.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/02/96

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 9/2/96 às 17:32 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica, I

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	do proc.
N.º	877	de 1995
O	funcionário	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

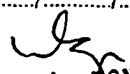
Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria, que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

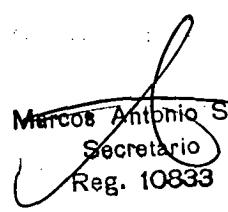
Em, 05-06-96.


Emílio Menghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Edyc. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

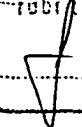
AO NOBRE VEREADOR Ermete Lopes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data DECRETO DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE rubricados aos
folhas de n° 16, 20/9/96 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	56	do proc.
n.º	897	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Dosta Comissão de
Finanças e Orçamento
Etc. /

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP...

03/01/97

PI

Marcos Antonio Silva

Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	03/01/97
O Func.º	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II